

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO HOSPITAL DE BASE DO
DISTRITO FEDERAL – IHBDF**

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, às dezesseis horas, reúne-se o Conselho de Administração do Instituto Hospital de Base - IHBDF, na sala de reuniões do Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, para a realização da segunda reunião extraordinária, sob a Presidência do Senhor OSNEI OKUMOTO, Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 1º de janeiro de 2019, publicado no DODF Edição Extra Especial nº 01, de 1º de janeiro de 2019. Presentes os Conselheiros: LUIZ ANTONIO BUENO LOPES (Membro Titular); LOURDES CABRAL PIANTINO (Membro Titular); JOSÉ TADEU PALMIERI (Membro Titular); WAGNER DE JESUS MARTINS (Membro Titular); LUDMILLA FIGUEIREDO DE LIMA (Membro Titular); VITOR PAULO ARAÚJO DOS SANTOS (Membro Titular); SÉRGIO LUIZ DA COSTA (Membro Titular); FRANCISCO ARAÚJO FILHO (Membro Titular); ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA (Membro Titular); WANDERLEY FERREIRA NUNES (Membro Titular); ANDRESSA BOLZAN DEGAUT (Membro Suplente); MARCELO HENRIQUE DE MELO (Membro Suplente); RAQUEL MOTTA DOS REIS (Membro Suplente); MARIA THEREZA SIMOES FALCAO (Membro Suplente); ANDRÉ GUERREIRO (Membro Suplente) e RAIMUNDO NONATO LIMA (Membro Suplente). Presentes, também os membros da Diretoria Executiva do IHB: Sra. DULCILENE CLÁUDIA XAVIER, Diretora Vice-Presidente; o Dr. RODRIGO CASELI BELÉM, Diretor de Assistência à Saúde, e os Superintendentes do IHB, os Senhores FABIANO SANTOS, MAURO THEOBALD, RENATO RICARDO ALVES e MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Além da Senhora: VERA LÚCIA BEZERRA DA SILVA, representante da Rede Feminina de Combate ao Câncer de Brasília. O Presidente do Conselho cumprimentou todos os presentes, verificou o quórum e declarou aberta a reunião. Depois, foi realizada uma breve apresentação dos membros do Conselho. Em seguida, o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e solicitou que a pauta seja seguida de forma respeitosa, dando continuidade, foi iniciada pelos informes das providências adotadas em relação às solicitações feitas pela Conselheira LOURDES CABRAL, na última reunião. Assim, em observância aos pontos de questionamento, foi realizada a leitura de Parecer Jurídico, emitido por escritório de advocacia fora da Secretária de Saúde do Distrito Federal quanto à viabilidade jurídica das designações dos senhores SÉRGIO LUIZ DA COSTA e FRANCISCO ARAÚJO FILHO a participarem do Conselho de Administração. Desse modo, o exame jurídico, concluiu não vislumbrar quaisquer óbices na posse dos Conselheiros mencionados, a luz da legislação pertinente. Quanto ao segundo requerimento da Conselheira, foi disponibilizado aos Conselheiros, cópias dos currículos conforme solicitação. A Conselheira LOURDES CABRAL pediu a palavra e realizou leitura de parecer jurídico providenciado pela mesma, no qual, confirma a inviabilidade Jurídica das designações e que a posse de alguns Conselheiros possui vícios, decorrentes das vedações do art. 5º da Lei 5899, de 2017. Na ocasião, o Conselheiro VITOR PAULO ARAÚJO DOS SANTOS pediu a palavra e fez algumas considerações dizendo que “devemos entender o espírito do legislador ao fazer a Lei nº 5899/17, o legislador queria pessoas com experiência em gestão, e não pessoas com experiência, exclusivamente, em gestão em saúde”. O Conselheiro ANDRÉ CLEMENTE prestou depoimento, declarando que não participou de campanha política e não possui impedimentos, asseverando, ainda, que podem ser realizadas verificações jurídicas quanto ao histórico profissional do mesmo. O Conselheiro WANDERLEY NUNES por sua vez, esclareceu que possui vasta carreira como gestor público, conforme currículo apresentado, onde consta inclusive participação na Gestão do SAMU perante

à Secretaria de Segurança Pública, e que na Lei n. 5899/17 não consta a palavra gestão “exclusivamente” na área de saúde e sim, “especialmente”. Não havendo, portanto, impedimentos apontados pela conselheira LOURDES. Depois, o Conselheiro FRANCISCO ARAÚJO FILHO teceu algumas considerações sobre as colocações da conselheira e solicitou o prosseguimento da pauta. Na sequência, a Conselheira LOURDES CABRAL passou cópia do parecer jurídico para juntada a esta Ata de Reunião e solicitou sendo acatada, a providência de um terceiro parecer Jurídico que fosse proferido por uma instância Jurídica superior os 2 (dois) pareceres mencionados nesta reunião, entraram como anexos deste instrumento. Logo depois, os novos Conselheiros empossados na 1ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, assinaram Termo de Declaração conjunta, onde reiteram que não se enquadram em quaisquer das vedações prevista na Lei nº 5899, de 3 de julho de 2017 e legislação pertinente. Em virtude de erro material nos termos de posse assinados na última reunião, onde restou omissa o §4º do art. 5º da Lei 5899 de 2017. Nesse sentido, restará pendente a verificação dos termos de posse dos Conselheiros, anteriormente empossados, no intuito de verificar se existe a mesma omissão nos termos. Na oportunidade, o Conselheiro LUIZ ANTONIO BUENO LOPES sugeriu adiamento da escolha do nome do Diretor-Presidente do Instituto Hospital de Base, nos seguintes termos: *“Tendo em vista que a Câmara Legislativa aprovou, em 24 de janeiro de 2019, o Projeto de Lei que altera a Lei nº 5899/2017 com algumas emendas, inclusive a que estabelece que o nome do Diretor-Presidente do IGESDF deva ser aprovado pela CLDF, e considerando que tal dispositivo só entrará em vigor na data de sua publicação, proponho, como representante da CLDF neste Conselho e em respeito à decisão dos deputados distritais, que adiemos a votação para a indicação do nome novo Diretor-Presidente até que seja publicada a nova Lei, visto que, caso haja indicação do nome antes da publicação, a Lei não se aplicaria ao indicado.”* Após algumas discussões sobre a solicitação, os Conselheiros entraram em votação pela continuidade da pauta, restando 7 (sete) votos a favor e 4 (quatro) contra. A Conselheira LOURDES CABRAL teceu mais algumas considerações, bem como realizou a leitura de parecer sobre a indicação do nome da Sra. RENATA RAINHA, ressaltando que deveria ser verificado se a indicada encontra-se nas vedações do art. 5º da Lei 5899, de 2017. A palavra foi passada aos Conselheiros, para suas colocações. Posteriormente, o Presidente do Conselho concedeu uma pausa de 10 minutos. Retomada a reunião, o Conselheiro ANDRÉ CLEMENTE pediu a palavra e sugeriu que a Senhora RENATA RAINHA seja apresentada aos membros do Conselho e que preste depoimento para sanar as dúvidas dos Conselheiros. A palavra foi passada aos Conselheiros, na oportunidade, a Conselheira MARIA THEREZA solicitou a apreciação do nome do General MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE para a presidência da Diretoria Executiva do IHBDF elogiando a diretoria atual. A Sra. VERA LÚCIA, representante da Rede Feminina de Combate ao Câncer de Brasília reforçou a apreciação do nome do General MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE a pedido da atual diretoria e dos usuários do IHBDF, prestou depoimento, visto que a mesma atua no hospital há mais de 25 anos como voluntária. Assim, enfatizou que são mais de 300 (trezentos) voluntários hoje, e destacou, ainda que reconhece todas as melhorias do novo modelo de gestão do IHBDF, uma vez que tais melhorias são nítidas. Por fim, o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e determinou a suspensão da reunião, assim, restando às deliberações pendentes até a próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião às 18h35. Eu, RAQUEL CAETANO ALVES, Secretária-Executiva do Conselho de Administração do Instituto Hospital de Base do Distrito Federal, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelo Presidente do Conselho.